

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER No 1814/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 114/2004**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa tornar obrigatória a lotação de estagiários de Educação Física participantes do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo — regulamentado pelo Decreto nº 42.590, de 6 de novembro de 2002 — , em cada Clube da Comunidade – C. C.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/12/06

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno